

CAMPANHA SALARIAL 2020/2022

No campeonato "Equatorial de Verdade" Empresa 22,9% X Trabalhadores 3,5%

A Equatorial apresentou sua contraproposta formal na segunda-feira, 23 de novembro, após quatro rodadas de negociação e, apesar dos longos debates em mesa, se mantém indecente e vergonhosa. Em síntese é isso (ver mais no verso):

- A empresa propõe índice de **3,5%** para reajuste salarial, tíquete alimentação, auxílio educacional e transferência de empregado, índice abaixo da inflação do período que ficou em **4,77%** (INPC).

No caso do auxílio-alimentação, essa proposta é afronta ainda maior, uma vez que a **inflação de alimentos acumulada nos últimos 12 meses é de 13,88%**. Em São Luís, esse índice chegou a **16,46%**. Vejam quanto nosso tíquete perde em valor de compra. Então, os alimentos aumentam quase 17% e nosso tíquete apenas 3,5%? É inadmissível!

- Prorroga o pagamento da PLR para até 15 de maio do ano subsequente, mas não aumenta valores.

- Desconsidera todas as cláusulas novas propostas, alegando que o momento não permite discutir novos avanços.

Assim, não sinaliza nenhuma melhoria significativa. A proposta da Equatorial sequer se aproxima proporcionalmente ao desempenho econômico-financeiro da empresa. A história só se repete: a gente produz aquele bolo de lucros de respeito e não tem direito sequer a uma boa fatia.

Segundo informações divulgadas pela própria Equatorial sobre seu desempenho no 3º trimestre/2020, o consumo de energia subiu 4,3% e o lucro líquido aumentou 22,9%, o que representa lucro de R\$ 607 milhões só neste 3º trimestre.



Lucro Líquido
3º trimestre/2020:
607 milhões
(aumento de 22,9%)

Proposta de Reajuste Salarial:
3,5%
(índice abaixo da inflação)

Só a Equatorial Maranhão teve aumento de 21,4% nos resultados, com crescimento de 4,6%. A própria empresa destaca os bons resultados das suas distribuidoras no Maranhão, Pará e Alagoas.

O Ebtida consolidado do mesmo período (indicador de geração operacional de caixa) aumentou em 13,7%, um resultado de 1,17 bilhão de reais.

Importante considerar que é um ano marcado pela pandemia do Coronavírus, quando muitos setores e empresas tiveram resultados negativos.

A Equatorial, ao contrário, ostenta excelentes resultados. Quem diz é seu próprio presidente que destacou em matéria da Época Negócios (Portal Globo.com) "que a empresa fechou o terceiro trimestre com uma robusta posição de caixa, enquanto ainda tem perspectivas de aumento de geração de recursos à medida que projetos de transmissão de energia entram em operação na reta final deste ano".

Ou seja, Augusto Miranda não só admite "robusto" resultado, como prevê mais aumento de lucros até o final do ano. E, na mesma matéria, fala em novas aquisições e ampliação dos negócios.



ASSEMBLEIA GERAL

✓ **25 DE NOVEMBRO (QUARTA)- 8H**
REGIONAIS NORTE PHO / SUL / LESTE E CENTRO
(PINHEIRO, IMPERATRIZ, TIMON E BACABAL)

✓ **26 DE NOVEMBRO (QUINTA)- 8H**
REGIONAIS NORTE - SÃO LUÍS

Mesmo assim, apresenta proposta indecente para nossa categoria e ainda tentou, de todas as formas, prejudicar os/as trabalhadores/as com medidas de contenção de despesas com a desculpa da pandemia. Não fez pior porque teve a ação dura e decidida do STIU-MA para barrar parte dos abusos.

É isso, companheiros e companheiras. Mais uma vez, é esta a “recompensa” pelo nosso trabalho que gera lucros e resultados invejáveis para a Equatorial se vangloriar na imprensa e para o mercado financeiro.

Vivemos um momento de alta da inflação, principalmente, na cesta de alimentos. Tudo ficou mais

caro, o poder de compra dos nossos salários caiu muito, os gastos com a saúde e a alimentação da família cresceram significativamente em razão da pandemia, mas a gente continuou trabalhando duro, em home office ou não, e o resultado taí, oficial: mais de 600 milhões em lucro líquido apenas no 3º trimestre. Em troca: nem reajuste no índice da inflação.

É tão desproporcional, tão desigual, que podemos chamar de imoral. É vergonhoso. É um desrespeito a cada um e cada uma de nós. Não podemos aceitar.

**Vamos deliberar em Assembleia.
Participe!**

CLÁUSULAS MANTIDAS COMO NO ACT VIGENTE

CLÁUSULA 1ª - ABRANGÊNCIA DO ACT
CLÁUSULA 2ª - DATA-BASE E VIGÊNCIA
CLÁUSULA 5ª - PAGTO. DOS SALÁRIOS
CLÁUSULA 7ª - TURNO ININTERRUPTO DE REVEZAMENTO
CLÁUSULA 8ª - ADIC. DE INSALUBRIDADE
CLÁUSULA 9ª - ADIC. DE PERICULOSIDADE
CLÁUSULA 11 - PLANO DE SAÚDE
CLÁUSULA 12 - PLANO ODONTOLÓGICO
CLÁUSULA 13 - AUXÍLIO-DOENÇA
CLÁUSULA 15 - AUXÍLIO-FUNERAL
CLÁUSULA 16 - EQTPREV
CLÁUSULA 17 - SEGURO DE VIDA E DE ACIDENTES - 3 anos congelado
CLÁUSULA 19 - VALE-TRANSPORTE
CLÁUSULA 20 - SEG. E SAÚDE EMPREG.
CLÁUSULA 21 - UNIFORMES
CLÁUSULA 22 - ASSIST. AO ACIDENTADO
CLÁUSULA 23 - SAÚDE OCUPACIONAL
CLÁUSULA 24 - ATIVIDADES SINDICAIS
CLÁUSULA 25 - SEGURANÇA DO DIRIGENTE SINDICAL
CLÁUSULA 27 - REUNIÕES BIMESTRAIS
CLÁUSULA 28 - RECOLHIMENTO FGTS
CLÁUSULA 29 - JORNADA DE TRABALHO
CLÁUSULA 30 - ABONO DE PONTO
CLÁUSULA 31 - ACOMPANHAMENTO A DEPENDENTE EM CASO DE DOENÇA
CLÁUSULA 32 - LICENÇA PRÊMIO
CLÁUSULA 33 - PREV. E TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIAS QUÍMICAS
CLÁUSULA 34 - PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA A APOSENTADORIA
CLÁUSULA 35 - APOIO À MATERNIDADE
CLÁUSULA 36 - PASSIVOS TRABALHISTAS
CLÁUSULA 37 - ESTÍMULO AO DESENV. PESSOAL DOS EMPREGADOS
CLÁUSULA 38 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA AOS EMPREGADOS
CLÁUSULA 39 - PRECONCEITO, DISCRIMINAÇÃO E ASSÉDIO

CLÁUSULAS COM ALTERAÇÕES

➔ REAJUSTE DE 3,5% - ABAIXO DA INFLAÇÃO DO PERÍODO - NAS CLÁUSULAS:

Cláusula 3ª - Reajuste dos Salários
Cláusula 10 - Transferência de Empregados
Cláusula 14 - Auxílio Educacional
Cláusula 18 - Auxílio Alimentação

➔ RETROCESSO NA PLR

Cláusula 6ª - Programa de Participação nos Lucros e Resultados - Não há nenhuma melhoria nos valores a serem pagos, mantendo o mesmo número de salários, no entanto quer mudar o prazo para pagamento da PLR para até 15 de maio (hoje é até 31 de março), o que representa retrocesso inexplicável.

➔ AMEAÇA A AUTONOMIA SINDICAL

Cláusula 26ª - Taxas, Contribuições e Doações ao Sindicato - Mais uma vez, a Equatorial tenta alterar a redação dessa cláusula, dizendo, contraditoriamente, que acata decisão aprovada pelos trabalhadores em Assembleias para desconto em folha de Taxas, Contribuições e Doações, “desde que mediante autorização prévia, expressa e individual”, ou seja, não acata decisões coletivas, fere a autonomia sindical, a liberdade de organização da categoria e interfere num assunto que não lhe compete. Há uma clara tentativa de interditar a ação do Sindicato, de enfraquecer a organização e as decisões coletivas, e de colocar trabalhadores/as contra seu Sindicato.

**É HORA DE DIZER
BASTA!**

**PARTICIPE DAS ASSEMBLEIAS!
VAMOS FORTALECER
A LUTA POR UM ACORDO DEGENTE**